



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1097/2022/SEGOV-SE/SEGOV/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação Parlamentar - resposta.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/I/E/nº 511/2021 (3027493), por meio do qual Vossa Excelência encaminha relação de indicações apresentadas por Parlamentares dessa Casa, em específico a Indicação nº 1178/2021 (3027494), de autoria da Comissão de Seguridade Social e Família, *sugerindo ao Ministério da Saúde a implantação da Semana de Prevenção de Diabetes*.
2. A este respeito, encaminho o OFÍCIO Nº 2831/2022/ASPAR/MS (3708669) e anexos (3708670 e 3708672), pelos quais o Ministério da Saúde remete resposta quanto à solicitação da Comissão em comento.
3. À oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Menezes Sobral, Secretário-Executivo**, em 26/10/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3711120** e o código CRC **D459F837** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.004081/2021-01

SEI nº 3711120

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 430 — Telefone: 61-3411-1572

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 2831/2022/ASPAR/MS

Brasília, 07 de outubro de 2022.

A Senhora
MARINA ELVAS COELHO LUZ
Assessora Especial
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º Andar, sala 413.
Presidência da República

Assunto: **Indicação Parlamentar nº 1178/2021.**

Senhora Assessora Especial,

1. Reporto-me ao **Ofício nº 627/2021/PROTOCOLO/AESP/CC/PR** (0024554026), de 21 de dezembro de 2021, acompanhado da **Indicação Parlamentar nº 1178/2021**, de autoria da **Comissão de Seguridade Social e Família**, que "**Sugere que o Ministério da Saúde implante a Semana de Prevenção de Diabetes**".
2. Em resposta à referida Indicação, encaminho o **Despacho SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS** (0029232979) e a **Nota Técnica nº 51/2022-CGDCRO/DEPROS/SAPS/MS** (0028186248), elaborados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS, com os esclarecimentos pertinentes à sugestão.

Atenciosamente,

GUSTAVO ROCHA DE MENEZES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde



21/10/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029661944** e o código CRC **9645ED62**.

Referência: Processo nº 25000.186684/2021-91

SEI nº 0029661944

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 15 de setembro de 2022.

Referência: OFÍCIO Nº 627/2021/PROTOCOLO/AESP/CC/PR ([0024554026](#))

Interessado: Câmara dos Deputados - Comissão de Seguridade Social e Família

Assunto: Indicação Parlamentar nº 1178/2021.

Restitua-se à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, após manifestação do Departamento de Promoção da Saúde, por meio da Nota Técnica Nº 51/2022-CGDCRO/DEPROS/SAPS/MS ([0028186248](#)), da Coordenação-Geral de Doenças Crônicas na Atenção Primária à Saúde, acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO

Secretária Adjunta da Secretaria de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Secretário(a) Adjunto(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 19/09/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029232979** e o código CRC **9BC732C1**.

Referência: Processo nº 25000.186684/2021-91

SEI nº 0029232979

Criado por [adriana.eva](#), versão 2 por [adriana.eva](#) em 15/09/2022 10:03:49.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Promoção da Saúde
Coordenação-Geral de Doenças Crônicas na Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 51/2022-CGDCRO/DEPROS/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. **Indicações Parlamentares nº 1.176/2021 e nº 1.178/2021**

2. **ANÁLISE**

2.1. Trata-se da Indicação Parlamentar n.º 1178/2021 ([0024554026](#)), na qual o Deputado Luiz Antônio Teixeira Júnior sugere ao Ministério da Saúde a implantação da "Semana de Prevenção do Diabetes", a ser celebrada anualmente, na semana em que cair o Dia Mundial de Combate ao Diabetes (14 de novembro), com realização de campanhas de rastreamento e de informação sobre a doença em Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas e repartições públicas, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.895, de 30 de outubro de 2019, que "Institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética".

2.2. Conforme mencionado na referida indicação, no dia 14 de Novembro a comunidade internacional comemora o Dia Mundial da Diabetes, criado pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) em conjunto com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a fim conscientizar sobre o impacto da doença na saúde da população mundial e a importância da prevenção.

2.3. O Diabetes Mellitus é uma doença crônica e multifatorial caracterizada por deficiência na produção ou ação da insulina, além disso é uma doença de caráter progressivo, que pode evoluir para graves complicações, com elevada morbimortalidade e forte impacto para o Sistema Único de Saúde e para a sociedade. A Pesquisa Nacional de Saúde, publicada no ano 2019, estimou que aproximadamente 7,7% da população brasileira com 18 anos ou mais referiram diagnóstico de diabetes, números superiores aos evidenciados no ano de 2013 (6,2%), o equivalente a um contingente de 12,3 milhões de pessoas, sendo a proporção de mulheres diagnosticadas com diabetes maior que a de homens (8,5% e 6,9% respectivamente).¹⁻²

2.4. Desse modo, ações de prevenção e controle do Diabetes, que contribuam para o rastreamento e diagnóstico precoce, devem ser incentivadas no âmbito das Unidades Básicas de Saúde.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, considerando a importância da prevenção e controle do Diabetes *Mellitus* no Brasil, esta Coordenação-Geral não se opõe à proposta, desde que não resulte em aumento dos custos já direcionados pelo Ministério da Saúde às ações de promoção da saúde e cuidado das pessoas com diabetes.

3.2. Encaminhe-se ao **GAB/SAPS** para prosseguimento.

Referências:

1. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Nacional de Saúde: 2019: Percepção Do Estado de Saúde, Estilos de Vida, Doenças Crônicas e Saúde Bucal □: Brasil e Grandes Regiões.

IBGE; 2020. Acesso: 18/08/2022. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101764.pdf>

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde: instrutivo para profissionais e gestores [recurso eletrônico]. Brasília, 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lisboa Izetti Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Doenças Crônicas na Atenção Primária à Saúde**, em 14/09/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rezende Melo da Silva, Diretor(a) do Departamento de Promoção da Saúde**, em 14/09/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028186248** e o código CRC **D046D416**.

Referência: Processo nº 25000.186684/2021-91

SEI nº 0028186248

Coordenação-Geral de Doenças Crônicas na Atenção Primária à Saúde - CGDCRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Criado por [gabriella.gomes](#), versão 12 por [patricia.izetti](#) em 14/09/2022 12:38:16.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec//E/nº 511/2021

Brasília, 21 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Flávia Arruda

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência cópias das Indicações, a seguir especificadas, de autoria de diversos parlamentares.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

Proposicao	Autor	Órgão
Indicação n. 1166/2021	Cássio Andrade	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 1167/2021	Hildo Rocha	Ministério da Infraestrutura
Indicação n. 1168/2021	Paulo Ramos	Ministério da Educação
Indicação n. 1169/2021	Igor Kannário	Ministério da Infraestrutura
Indicação n. 1170/2021	Igor Kannário	Ministério do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 1171/2021	Félix Mendonça Júnior	Ministério das Relações Exteriores
Indicação n. 1172/2021	Félix Mendonça Júnior	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
Indicação n. 1173/2021	Sidney Leite	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 1175/2021	Gurgel	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 1176/2021	Carlos Henrique Gaguim	Ministério da Saúde
Indicação n. 1177/2021	Carlos Henrique Gaguim	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 1178/2021	Comissão de Seguridade Social e Família	Ministério da Saúde
Indicação n. 1179/2021	Hildo Rocha	Ministério de Minas e Energia,

Atenciosamente,

Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário



INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Sugere ao Poder Executivo a implementação de políticas no setor da saúde de atendimento às populações que serão fortemente afetadas pelas mudanças climáticas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

As previsões mais recentes sobre o aquecimento global são extremamente preocupantes. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a temperatura da Terra pode subir de 1,8°C a 4,0°C até o final deste século. Os efeitos do aquecimento global, de acordo com especialistas, já estão sendo sentidos¹. Caso as nações não cooperem umas com as outras para alterar essa propensão, as consequências serão trágicas: colapso do ecossistema, fome, escassez de água, migração em massa, enchentes, elevação do nível do mar, desertificação, aumento da incidência de doenças e grandes prejuízos econômicos, entre outras catástrofes. (PIVA; FURTADO, 2007).²

A revista *Nature Climate Change* publicou, em 2020, estudo em que foram tabulados registros de óbitos ocorridos entre 1991 e 2018 em 732 cidades de 43 países diferentes. Em suma, vale dizer, que o aquecimento global já está matando pessoas.

No Brasil, um dos responsáveis pela análise de dados brasileiros foi o médico patologista Paulo Saldiva, professor e pesquisador da Universidade de São Paulo (USP). A equipe responsável pela pesquisa concluiu que 1% das mortes consideradas “de causa natural” atualmente no país já podem ser atribuídas ao aumento da temperatura média.

1 TRENBERTH, Kevin E. Climate change caused by human activities is happening and it already has major consequences. **Journal of Energy & Natural Resources Law**, v. 36, n. 4, p. 463-481, 2018.

2 PIVA, Luis Henrique; FURTADO, Marcelo. Mudanças climáticas: oportunidade para o desenvolvimento sustentável?. **Democracia Viva**, Rio de Janeiro, n. 36, p. 33-7, set. 2007.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215247681500>



* C D 2 1 5 2 4 7 6 8 1 5 0 0 *

Nesse contexto, a crise ambiental também impõe desafios para a saúde pública, gerando a necessidade, premente, de que o problema seja pensado e planejado dentro das políticas de atendimento às populações que serão fortemente afetadas pela mudança climática.

Parece-nos, então, necessário incluir novas perspectivas nos serviços de saúde, com a melhor capacitação dos profissionais de saúde, além do desenvolvimento de ferramentas e de sistemas de alerta para identificação de áreas de risco, contribuindo para adoção de respostas rápidas por parte do setor de saúde diante dos riscos causados do aumento da temperatura.

Em face do exposto, vimos asseverar a V.Exa. nosso incondicional apoio à implementação de uma política para reduzir os impactos da saúde pública diante da crise climática.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215247681500>



REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à implementação de políticas no setor da saúde que visem o atendimento às populações que serão fortemente afetadas pelas mudanças climáticas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação de políticas no setor da saúde com a melhor capacitação dos profissionais de saúde, além do desenvolvimento de ferramentas e de sistemas de alerta para identificação de áreas de risco, contribuindo para adoção de respostas rápidas por parte do setor de saúde diante dos riscos causados do aumento da temperatura.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere ao Ministério da Saúde a implantação da Semana de Prevenção de Diabetes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, o envio da presente Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja instituída a Semana de Prevenção de Diabetes.

A Diabetes é a mais comum das doenças não transmissíveis, com elevada prevalência e incidência crescente. Atinge cerca de 415 milhões de pessoas em todo o mundo e estes números aumentam continuamente em todos os países, estimando-se que 642 milhões de pessoas serão acometidas pela doença em 2040. Segundo o site diabetes.org.br, os cinco países com maior número de crianças e adolescentes (até 14 anos de idade) com diabetes tipo 1 (DM1) são Índia, EUA, Brasil, China e Rússia.

A prevenção no início da doença (prevenção primária) e de suas complicações (prevenção secundária) é a melhor forma de minimizar os impactos sociais e econômicos. Da mesma forma, o diagnóstico precoce pode evitar inúmeras complicações, retardando os efeitos da doença e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

É fundamental o rastreamento de casos potenciais e de novos casos propriamente ditos, e um ótimo exemplo nesse sentido foi a Campanha Nacional de Rastreamento na comunidade de usuários do Sistema Único de Saúde para detecção do diabetes mellitus (DM), realizada, em 2001, pelo Ministério da Saúde. Uma vez diagnosticados os novos casos e apontados os riscos de complicações, é necessária a aplicação de medidas educacionais efetivas. A informação é a melhor política de combate aos sintomas do diabetes, pois metade das pessoas diagnosticadas desconhecia padecer de diabetes. As estratégias de prevenção variam tanto quanto a



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215945601300>

diferença na fisiopatologia entre diabetes tipo 1 e tipo 2, gestacional e complicações do diabetes.

O dia 14 de novembro é marcado como Dia Mundial de Combate ao Diabetes, sendo realizadas campanhas como “Novembro Diabetes Azul”, uma campanha em prol da conscientização do Diabetes. A data foi instituída pela *International Diabetes Federation* e aprovada pela Organização das Nações Unidas. Todavia, o governo federal precisa realizar ações efetivas para controle da população brasileira, auxiliar na divulgação e reforçar a importância do diagnóstico e tratamento preventivo, além de conscientizar os governos dos demais entes da federação sobre a relevância do investimento na área de saúde. Essas campanhas, já realizadas pontualmente por organizações de profissionais que atuam na área - médicos, enfermeiros, pesquisadores, bem como por associações de pais e familiares e outros grupos dedicados à causa, têm sido de extrema importância para a conscientização a respeito desse tema no Brasil. Caminhadas, corridas, conversas com o público leigo, exames de glicose e outros fornecidos na rede pública são exemplos das principais ações propostas nas referidas campanhas educativas.

Por todo o exposto, sugerimos que o Ministério da Saúde adote a Semana de Prevenção ao Diabetes, a ser celebrada anualmente, na semana em que cair o anteriormente mencionado Dia Mundial de Combate ao Diabetes, com realização de campanhas de rastreamento e de informação sobre a doença em Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas e repartições públicas, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da [Lei nº 13.895, de 30 de outubro de 2019](#), que “ Institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética.”

Esta Indicação é decorrente da aprovação do Requerimento nº 350/2021 CSSF, de autoria da Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL-BA), em reunião deliberativa extraordinária da Comissão, realizada no dia 6 de outubro de 2021. O Requerimento foi subscrito pela Deputada Flávia Moraes (PDT-GO).

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215945601300>



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à instituição da Semana de Prevenção ao Diabetes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo, na pessoa do senhor Ministro de Estado da Saúde, a Indicação anexa, sugerindo a instituição da Semana de Prevenção de Diabetes em Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas e repartições públicas.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215945601300>

